



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 943 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 29, de 22 de fevereiro de 2017.

Resolve:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, para fins do contido no art. 2º, XI, da Lei nº 13.019/14;

Art. 1º Atribuir a servidora Daniele Corsi Vicente as funções de documentadora da Escola Municipal "Maria da Conceição Kasecker", sem qualquer acréscimo remuneratório.

RESOLVE:

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas disposições contrárias.

Art. 1º – NOMEAR as pessoas a seguir para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no intuito de monitorar e avaliar parceria a ser celebrada entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara – APAE, termo de Colaboração nº 01/2017:

Nova Santa Bárbara, 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – NOMEAR os Senhores:

Eric Kondo

Prefeito Municipal

- Presidente: Maria Goreth Schulthais Cestálio, CI/RG nº 5.237.242-9;

- Relator: Neuza Berth Pereira, CI/RG nº 4.269.887-3;

- Secretário: Lucio Alberto dos Reis, CI/RG nº 8.985.037-1.

Portaria sob n. 032, de 22 de fevereiro de 2017

Ementa: atribui função de documentadora escolar a servidoras designadas.

Art. 3º – DETERMINAR que os membros da referida comissão monitorem e avaliem a parceria em questão, nos termos do que determina a Lei nº 13.019/14.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, consoante a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura,

Resolve:

Nova Santa Bárbara, 22 de fevereiro de 2017.

ERIC KONDO

Prefeito Municipal

Art. 1º Atribuir as servidoras: Maria Goreth Schulthais Cestálio e Neuza Berti Pereira, as funções de documentadora escolar, nos locais de indicação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º Em vista da função, tais servidoras restarão investidas em FGC.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 22 de fevereiro de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30, de 22 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, para fins do contido no art. 2º, VI, da Lei nº 13.019/14;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, como gestor da parceria a ser celebrada entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara – APAE, por meio do termo de Colaboração nº 01/2017, a Sra. Vilma Aparecida dos Santos, CI/RG nº 6.166.345-2.

Art. 2º – DETERMINAR que o gestor atue nos trabalhos relacionados à parceria em conformidade com o que determina a Lei nº 13.019/14.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de fevereiro de 2017.

ERIC KONDO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de manta asfáltica.

Tipo: Menor Preço, Por item.

Recebimento dos Envelopes: **Até às 13h30min. do dia 14/03/2017.**

Início do Pregão: **Dia 14/03/2017, às 14h00min.**

Preço máximo: **R\$ 7.158,00 (sete mil, cento e cinquenta e oito reais).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 21/02/2017.

Fabio Henrique Gomes

Pregoeiro

Portaria nº 016/2017

Portaria sob n. 031, de 22 de fevereiro de 2017

Ementa: atribui função de documentadora da Escola Municipal "Maria da Conceição Kasecker" a servidora designada.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, consoante a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura,

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>